ATA DE PREGÃO PRESENCIAL 15/2019

Às treze horas e trinta minutos do dia nove de abril de dois mil e dezenove, na sala de Licitações a Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria Número 06/2019 de quatro de janeiro de dois mil e dezenove integrada pelo Pregoeiro Artur Velho e pela Equipe de Apoio, Paulo Barbacovi Araujo e Janelise Iparraguirre de Castilhos, com horário limite para recebimento das propostas até as quatorze horas. Após este horário procedeu-se a abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação, referente ao edital de Pregão Presencial 15/2019,o qual tem por objeto Contratação de empresa objetivando a execução e manutenção da sinalização viárias das vias de trânsito do Município de Canela/RS, a ser contratada de forma fracionada, pelo período de 01 (um) ano., sob a modalidade de Pregão Presencial do tipo Menor Global. Primeiramente foi procedido o credenciamento das empresas e foram recebidas as propostas e os documentos de habilitação, fazendo-se representar as seguintes empresas:

Empresa: GP SINALIZACAO - INDUSTRIA E COMERCIO PLACAS EIRELI
CNPJ: 09.314.355/0001-20
Representante Legal: GILIANDRO JOSE CORREA DOS PASSOS
CPF: 075.409.419-79

Empresa: SINALIZADORA RODOVIARIA LTDA
CNPJ: 87.942.454/0001-60
Sem representante credenciado

Empresa: SINASC-SINALIZAÇÃO E CONST. RODOVIAS LT.
CNPJ: 07.150.434/0001-17
Representante Legal: Marta Rejane Marques Raupp
CPF: 022.218.189-38

Empresa: GARCIA SINALIZAÇÕES EIRELI
CNPJ: 25.244.685/0001-42
Representante Legal: RODRIGO ARAUJO MARQUES
CPF: 944.670.640-87

Dando prosseguimento à sessão, foram abertas as propostas financeiras das licitantes, as quais foram analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes

credenciados. A seguir, foi verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos exigidos no edital. Da análise das propostas das licitantes as mesmas foram aceitas pela Comissão de Pregão e pelas licitantes credenciadas, sendo que o item está de acordo com os requisitos do edital, e as licitantes classificadas, preliminarmente, seguem relacionadas para a sessão de disputa, com as respectivas propostas iniciais lançadas.

As seguintes propostas foram apresentadas:

Lote: 1 - LOTE 01

SINALIZADORA RODOVIARIA LTDA.. = R$ 257.925,00

GARCIA SINALIZAÇÕES EIRELI.... = R$ 250.250,00

SINASC-SINALIZAÇÃO E CONST. R. = R$ 211.770,00

GP SINALIZACAO - INDUSTRIA E . = R$ 207.850,00

Em seguida foi iniciada a fase de lances de menor oferta, conforme segue:

Sessão de lances, sendo ofertados os seguintes valores pela(s) Licitante(s):

Lote: 1 - LOTE 01

GARCIA SINALIZAÇÕES EIRELI.... = R$ 207.800,00

SINASC-SINALIZAÇÃO E CONST. R. = R$ 207.750,00

GP SINALIZACAO - INDUSTRIA E . = R$ 207.000,00

GARCIA SINALIZAÇÕES EIRELI.... = R$ 200.000,00

SINASC-SINALIZAÇÃO E CONST. R. = R$ 199.000,00

GP SINALIZACAO - INDUSTRIA E . = R$ 197.000,00

GARCIA SINALIZAÇÕES EIRELI.... = R$ 190.000,00

SINASC-SINALIZAÇÃO E CONST. R. = R$ 189.000,00

GP SINALIZACAO - INDUSTRIA E . = R$ 187.000,00

GARCIA SINALIZAÇÕES EIRELI.... = R$ 180.000,00

SINASC-SINALIZAÇÃO E CONST. R. = R$ 179.000,00

GP SINALIZACAO - INDUSTRIA E . = R$ 177.000,00

GARCIA SINALIZAÇÕES EIRELI.... = R$ 170.000,00

SINASC-SINALIZAÇÃO E CONST. R. = R$ 169.000,00

GP SINALIZACAO - INDUSTRIA E . = R$ 168.000,00

GARCIA SINALIZAÇÕES EIRELI.... = R$ 164.000,00

SINASC-SINALIZAÇÃO E CONST. R. = R$ 163.000,00

GP SINALIZACAO - INDUSTRIA E . = R$ 162.000,00

GARCIA SINALIZAÇÕES EIRELI.... = R$ 160.000,00

SINASC-SINALIZAÇÃO E CONST. R. = Parou Lances

GP SINALIZACAO - INDUSTRIA E . = R$ 159.900,00

GARCIA SINALIZAÇÕES EIRELI.... = R$ 155.000,00 Valor Final

GP SINALIZACAO - INDUSTRIA E . = Parou Lances

As Licitantes GP SINALIZACAO - INDUSTRIA E COMERCIO PLACAS EIRELI, GARCIA SINALIZAÇÕES EIRELI manifestaram-se para fazer uso dos benefícios elencados na Lei Complementar 123/06, de acordo com o item 8.5 do edital. Estabelecida a ordem de classificação, o Pregoeiro decidiu pela aceitabilidade do VALOR FINAL proposto pela licitante classificada em primeiro lugar. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação apresentado pela licitante classificada em primeiro lugar. Da análise da documentação apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, verificaram que a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, sendo a documentação lida e rubricada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes credenciadas. Isto posto, resolve o Pregoeiro e sua equipe de apoio, declarar vencedora no certame a licitante **GARCIA SINALIZAÇÕES EIRELI**. A licitante SINASC solicitou que constasse em ata o valor de deságio da proposta. Decide o pregoeiro, desta forma, constar o valor de deságio de todas as propostas. Passo a informar que a licitante SINASC-SINALIZAÇÃO E CONST. RODOVIAS LTDA em sua última proposta apresentou-a com deságio de 21,57%; a licitante GP SINALIZACAO - INDUSTRIA E COMERCIO PLACAS EIRELI em sua última proposta apresentou-a com deságio de 23,06% e a licitante GARCIA SINALIZAÇÕES EIRELI em sua última proposta apresentou-a com deságio de 25,42%. Abre-se prazo para a interposição de recurso administrativo, de acordo com o art. 4, inciso XVIII, da Lei Federal 10.520/02, sendo que as licitantes não manifestaram interesse em utilizar da prerrogativa legal, abrindo mão do prazo recursal. Nada mais havendo, o pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelas licitantes credenciadas, às quatorze horas e cinquenta minutos.

Licitantes:

GP SINALIZACAO - INDUSTRIA E COMERCIO PLACAS EIRELI
GILIANDRO JOSE CORREA DOS PASSOS

SINASC-SINALIZAÇÃO E CONST. RODOVIAS LTDA
Marta Rejane Marques Raupp

GARCIA SINALIZAÇÕES EIRELI
RODRIGO ARAUJO MARQUES

Comissão de Pregão:

Artur Velho
Pregoeiro

Paulo Barbacovi Araujo
Membro de Apoio

Janelise Iparraguirre de Castilhos
Membro de Apoio